

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

REFª. AT_SGASCD_D4_2025

Aviso de Abertura

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8ªs dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Assistente Técnico, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., (ULSLO, E.P.E.).
2. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere a cláusula 5ª do acordo coletivo celebrado entre o Centro Hospital Barreiro Montijo, E.P.E. e outros e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP e outros, publicado no Boletim de Trabalho e emprego nº 23, 22/06/2018, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional.
3. **Requisitos de admissão obrigatórios** – podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. Ter 18 anos de idade completos;
 - iii. Habilitação académica: 12º ano de escolaridade;
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
 - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4. Requisitos Preferenciais:

- i. Experiência profissional na área administrativa;
- ii. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- iii. Capacidade de trabalhar em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- iv. Elevado sentido de responsabilidade.

5. Local de trabalho: As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.

6. Remuneração: No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde atualmente o nível 7 da TRU, com a remuneração base mensal de € 979,05, não podendo ser proposta uma remuneração superior.

7. Período normal de trabalho semanal: A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.jotform.com/252293245601351>) na página eletrónica da ULSLO;

8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:

8.2.1. Comprovativo da posse do requisito obrigatório referido no ponto 3. i.;

8.2.2. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;

8.2.3. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;

8.2.4. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;

8.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;

8.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;

9. **Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.

10. **Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Valoração Final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 35\%) + (EPS \times 65\%)$$

10.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

10.2. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

10.3. O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

11. A bolsa de reserva de recrutamento terá a validade de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

12. **Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO <https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>, pendendo sobre o candidato o dever de consulta das mesmas, incluindo:

- a) As listas de admitidos e não admitidos;
- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos.
- d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

13. Composição do Júri:

Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares (Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente);

1ª Vogal Efetiva: Marisa Jesus Godinho Teles (Coordenadora da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz);

2ª Vogal Efetiva: Ana Raquel Fernandes Cardoso (Coordenadora da Unidade Local de Gestão do Acesso);

1º Vogal Suplente: Pedro André Velho Branco Carvalho (Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz);

2º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos).

14. Igualdade de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

15. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

30 de outubro de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

